RESOLUÇÃO SESSÃO N.º 007/2020

A Câmara Municipal de Vereadores de Ilópolis, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, reunida em Sessão Extraordinária realizada no dia 20 de abril de 2020, via whatsapp conforme Decreto Legislativo nº 002/2020 apreciou a seguinte proposição:

PROJETO DE LEI MUNICIPAL nº. 0020/2020 – Autoriza a suspensão do contrato emergencial temporário para o emprego público de Psicólogo junto a SMEC, conforme a Lei Municipal n.º 2.789/2019e, da outras providencias. Aprovado por Unanimidade.

CÂMARA DE VEREADORES DE ILÓPOLIS-RS, EM 20 DE ABRIL DE 2020.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GILBERTO DE PARIS PRESIDENTE DO LEGISLATIVO

MARCIO JOSÉ CAPPELLARI 1º SECRETÁRIO